



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe

SUBSTITUIÇÃO à
SE20230330096

1. Responsável Técnico

JOSÉ ROBSON SANTOS DA PAIXÃO

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: 2720293954

Registro: 2720293954SE

Empresa contratada: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA**

Registro: 0000004427-SE

2. Dados do Contrato

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA**

CPF/CNPJ: 13.104.740/0001-10

PRAÇA FAUSTO CARDOSO

Nº: 12

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **ITABAIANA**

UF: **SE**

CEP: 49500223

Contrato: **Não especificado**

Celebrado em:

Valor: **R\$ 2.322,84**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação Institucional: **Outros**

3. Dados da Obra/Serviço

RUA LEANDRO MACIEL

Nº: S/N

Complemento:

Bairro: **BANANEIRAS**

Cidade: **ITABAIANA**

UF: **SE**

CEP: 49501560

Data de Início: **05/05/2023**

Previsão de término: **06/05/2024**

Coordenadas Geográficas: **-10.677172, -37.417679**

Finalidade:

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA**

CPF/CNPJ: 13.104.740/0001-10

4. Atividade Técnica

18 - Fiscalização

Quantidade

Unidade

60 - Fiscalização de obra > ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #TOS_11.10.1.2 - PARA FINS COMERCIAIS

1,00

un

60 - Fiscalização de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #TOS_1.1.2.5 - EM OUTROS MATERIAIS

1,00

un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

REFERENTE A FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO DE MANUTENÇÃO DE PRAÇA NO BAIRRO BANANEIRAS, ITABAIANA-SE, COM SERVIÇOS DE PINTURA, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E PAISAGISMO.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-SE, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NAO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____ de _____ de _____
Local data

JOSÉ ROBSON SANTOS DA PAIXÃO - CPF: 076.796.515-90

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA - CNPJ: 13.104.740/0001-10

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou apresentação em nome do Obra.

10. Valor

Esta ART é isenta de taxa

Registrada em: **19/05/2023**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-se.sitac.com.br/publico/>, com a chave: D21xZ
Impresso em: 19/05/2023 às 10:51:42 por: , ip: 192.168.100.1

